PORTARIA Nº 300, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 27 de outubro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 35, incisos I e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 268, caput, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é celebrado o Dia do Servidor Público, voltado a homenagear àqueles que prestam relevante serviço à população;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco assinalou a transferência do feriado do dia 28 para o dia 27 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Estado do dia 02 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 061, de 03 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a tripartição de poderes estabelecida no art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e a independência entre os poderes constituídos.

RESOLVE:

Art. 1 ^{0} Transferir o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro, data em que não haverá expediente ordinário.

Art. 2 ^{0} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 17 de outubro de 2025.

JONAS CHAGAS TORRES:00742459454
Assinado de forma digital por JONAS CHAGAS TORRES:00742459454
Dados: 2025.10.17 09:39:49 -03'00'

JONAS CHAGAS TORRES
Presidente